DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de ITAMARAJU

ÍNDICE

EDITAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO .....

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 014/2026
PROVIMENTO DE CARGO PÚBLICO

O Prefeito do Município de Itamaraju - BA, no uso de suas atribuições legais, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Concurso Público realizado no dia 05 de julho de 2015, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecer no departamento de recursos humanos, situada à rua Amazonas, Nº 78 – Fatima – Cidade Baixa – Itamaraju – BA, nesta, objetivando a realização dos exames necessários, apresentação dos documentos abaixo descritos e, posterior assinatura do Termo de Posse.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (cópia legível)

1. 2 (duas) fotografias 3x4;
2. Título de eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral (www.tre-ba.jus.br)
3. CPF;
4. PIS/PASEP e CTPS;
5. Documento de identidade de reconhecimento nacional, que contenha fotografia;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Certidão de Casamento/ Certidão de Nascimento;
8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos e respectiva caderneta de vacinação para os menores de 05 anos;
9. Comprovante de escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

10. Laudo médico favorável, sem restrições, fornecido pelo serviço médico oficial. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo;

11. Declaração de que não ocupa outro cargo ou função pública (nos cargos de acumulação lícita de cargos, deverá ser indicado o cargo já ocupado), conforme modelo a ser oferecido pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itamaraju/BA;

12. Declaração de bens;

13. Comprovante de endereço;

14. Certidão Negativa do Cartório Criminal de Itamaraju (www.tjba.jus.br);

15. Antecedentes Criminais (www.ssp.ba.gov.br);

16. No caso de pessoas com deficiências, será observado também o disposto no item 20.3 do Edital do Concurso;

17. A documentação será entregue por meio de cópias autenticadas e legíveis, podendo a Prefeitura Municipal proceder à autenticação, desde que sejam apresentados os documentos originais.

Antes da entrega dos documentos, o candidato abaixo convocado será submetido a exame pré-admissional para atestar se está apto a exercer a função de GARI, que são:

1. Varrer ruas e outros logradouros públicos;
2. Fazer coleta de lixo da municipalidade;
3. Coletar lixo nos depósitos, recolhendo-o para incinerá-lo ou despejá-lo em local apropriado;
4. Raspar, lavar e lubrificar as caçambas de lixo;
5. Executar serviços de limpeza nas dependências municipais;
6. Pintar meios-fios, troncos de árvores e outros;
7. Conservar as áreas ajardinadas, irrigando, removendo folhagens secas e outros detritos dos canteiros, capinando, cortando e arrancando ervas daninhas;
8. Limpar escadas, pisos e passadeiras;

PREFEITURA ITAMARAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

9.	Ajudar nos serviços de recolhimento, higiene e alimentação e outros dos mendigos municipais;
10.	Ajudar no plantio de árvores, plantas e gramas;
11.	Participar de mutirões;
12.	Participar de reuniões e grupos de trabalho;
13.	Efetuar a carga, transporte e descarga de materiais utilizando as mãos ou carrinhos-de-mão e ferramentas manuais, nos diversos órgãos da municipalidade;
14.	Escavar valas e fossos, extraindo terra, pedras e outros materiais, utilizando pás, picaretas e outras ferramentas manuais;
15.	Preparar, carregar, quebrar e espalhar asfalto em vias públicas;
16.	Preparar terrenos para a colocação de pisos em geral;
17.	Auxiliar nos serviços de demolição;
18.	Aplicar inseticida ou, por outro processo, evitar ou erradicar pragas e moléstias;
19.	Executar serviços de lubrificação com graxa e pulverização de óleo em veículos e máquinas;
20.	Remover o pó e outros detritos no interior dos veículos para mantê-los limpos, utilizando escovas, aspiradores e outros equipamentos similares;
21.	Lavar a lataria e demais partes dos veículos e máquinas, utilizando mangueiras ou bombas d'água, removedores, estopas e outros materiais e instrumentos, para dar boa aparência e facilitar sua conservação;
22.	Polir a estrutura metálica e os cromados dos veículos usando polidores para dar brilho;
23.	Efetuar entregas e outros mandados quando solicitado;
24.	Ajudar os mecânicos da Prefeitura Municipal em pequenos serviços de oficina;
25.	Executar serviços de apreensão de animais abandonados em vias públicas;
26.	Ajudar nos serviços de limpeza nas dependências dos diversos órgãos municipais.

OS CANDIDATOS SOMENTE SERÃO EMPOSSADOS APÓS EMISSÃO DE LAUDO MÉDICO FAVORÁVEL.

Em virtude das atividades desempenhadas pelo GARI, conforme edital do concurso, faz-se necessária, para atestar ou não a aptidão dos candidatos, a expedição do

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMARAJU
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

LAUDO MÉDICO, sendo necessária a realização dos seguintes exames àqueles que almejam à investidura no cargo:

1. Teste de Esforço Físico;
2. Raio X de Tórax PA e Coluna Lombar AP;
3. Hemograma Completo;
4. Audiometria tonal e vocal.

OBS.: Os exames serão realizados por conta dos candidatos.

CONCURSO PÚBLICO Edital 001/2015 - CONVOCAÇÃO

CARGO – GARI

Candidato (a):

- Stenio Silva Borges

Gabinete do Prefeito Municipal de Itamaraju, 18 de novembro de 2026.

JORGE LUIZ COSTA SULZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL ITAMARAJU